

**PORTARIA FUNARTE Nº 295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição  
do edital do Prêmio Festival Funarte  
Acessibilidade Virtual 2020**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade com a portaria nº 270 de 02 de setembro de 2020 publicada no D.O.U em 03 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO:**

a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar até o dia 13/10 o período de inscrição do edital do Prêmio Festival Funarte Acessibilidade Virtual 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro,        de        de 2020

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO  
Diretor- Executivo